



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA n.º 050/2016

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a Servidora **MAGALI MARIA DOMINGOS**”.*

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **MAGALI MARIA DOMINGOS**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **MAGALI MARIA DOMINGOS**, portadora do RG n.º 8.804.989-9-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 030.970.168-64, nascida em 11/11/1956.

Art. 2º - A proporcionalidade apurada para aferição do valor dos proventos foi de 84,56% da média das 80% das maiores contribuições atualizadas da servidora, nos termos da lei Federal 10.887/2004 que nesta data corresponde a **R\$ 1.468,95 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de dezembro de 2016.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

PUBLICADO
Em, 03/12/2016
Jornal: Oficial Sto. Ant. Posse
Página(s): 08